



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Obras Cíveis e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 014/04, firmado com a empresa VIDROLAR MOLDURAS LTDA., cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de vidros, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI